

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO № 32/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. TAYNÁ RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

- Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAYNÁ RIBEIRO DA SILVA** portadora do RG nº **21.261.854-78 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 097.553.875-60**, para o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO, Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.
- § 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.
- § 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.
- Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de novembro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

